

## PARECER Nº \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **0008-2009**

Autor: **Vereador  
JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

*“Institui no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Programa “Vida Saudável, Saúde e Disposição”, através da conscientização e divulgação sobre a importância de fazer exercícios físicos e dá outras providências.”*

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0008-2009, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 26 de março de 2009.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**  
Presidente da Comissão

**RAFAEL DE CASTRO**  
Vice-Presidente e Relator

**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**  
Secretário

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Lei nº **0008-2009**

Autor: **Vereador  
JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

*“Institui no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Programa “Vida Saudável, Saúde e Disposição”, através da conscientização e divulgação sobre a importância de fazer exercícios físicos e dá outras providências.”*

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa a conscientização e divulgação, em nosso município, da importância da prática exercícios físicos regularmente, de forma correta, preferencialmente orientados ou acompanhados por profissionais capacitados na área, com o objetivo de preservar a saúde de nossa população, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida a todos.

O Programa, ao ser instituído, deverá ser amplamente divulgado pelos profissionais das academias de ginástica, pela imprensa falada e escrita ou por outros meios de comunicação disponíveis em nosso município de forma que essas orientações possam vir a ser de conhecimento geral.

### **VOTO DO RELATOR**

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Sala das Comissões, 26 de março de 2009.

**RAFAEL DE CASTRO**  
Relator

